

DECRETO N° 7.073, de 24 de setembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 1.090, de 13 de novembro de 2012, que autoriza a concessão de auxílio financeiro aos atletas amadores e profissionais e as entidades, que participarem de eventos e competições esportivas, representando o Município de Piraí, bem como a Lei Municipal n° 1.823, de 12 de maio de 2025, que autoriza a custear despesas com filiação junto as Federações, Confederações, Associações, Institutos, Sociedades e Entidades, de atletas profissionais ou amadores, técnicos, treinadores e árbitros, representando o Município de Piraí;

CONSIDERANDO que a Escola de Trampolim da Prefeitura de Piraí criada pela Lei n° 458 de 12 de junho de 1997, integra o projeto municipal “Um Salto com Energia”;

CONSIDERANDO o parecer final elaborado pela douta Procuradoria Jurídica do Município de Piraí ratificando o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Esporte;

**D E C R E T A:**

Art. 1° - Fica aprovada a concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 6.290,00 (seis mil e duzentos e noventa reais), em favor da FEDERAÇÃO DE GINASTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ sob o n° 42.135.483/0001-81, para o custeio da inscrição da Escola de Ginástica de Trampolim da Prefeitura de Piraí no Torneio Estadual de Ginástica de Trampolim - Etapa 2 de 2025, em Piraí, a ser realizado no dia 04 de outubro de 2025.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 24 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA  
Prefeito Municipal